



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ

**LAUDO DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA:
ANÁLISE E DIAGNOSTICO DAS VICINAIS
RURAIIS DE XINGUARA-PA**

Xinguara-PA, 09 de abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ

1. Introdução

O presente laudo técnico, tem como objetivo primordial apresentar uma análise diagnóstica aprofundada da situação atual das vicinais rurais do município de Xinguara, Estado do Pará. Esta avaliação se faz necessária em decorrência dos recentes e intensos eventos pluviométricos que assolaram a região, causando danos severos e generalizados.

O intuito é demonstrar, com base em sólida fundamentação legal e técnica, a criticidade e a urgência na recuperação dessas infraestruturas vitais, as quais são pilares para a segurança, a mobilidade da população e, de forma premente, para o escoamento da produção agropecuária. A restauração da plena capacidade dessas vias é essencial para garantir a continuidade dos serviços essenciais e o sustento das comunidades rurais. Este documento, portanto, visa subsidiar as ações de resposta e restabelecimento, buscando o apoio necessário para a execução célere e eficaz das obras, com um foco particular na infraestrutura que suporta o agronegócio local.

2. Contexto da Situação de Emergência

A situação de emergência em Xinguara-PA foi formalmente reconhecida e homologada pelas autoridades competentes, refletindo a inegável gravidade dos impactos causados pelas chuvas intensas. Conforme o *Decreto n° 092, de 06 de março de 2026*, da Prefeitura Municipal de Xinguara, que declara situação de emergência na área rural do município, fica evidente que:

"as fortes chuvas que vêm ocorrendo desde o início do mês de março de 2026 causaram diversos danos ao meio ambiente e à infraestrutura municipal, provocando quedas de árvores, alagamentos e enxurradas, as quais arrastaram pontes e bueiros, danificaram estradas vicinais, comprometendo o acesso e o deslocamento da população residente na área rural do Município."

Este decreto municipal foi posteriormente homologado pelo *Decreto Estadual n° 5.260, de 12 de março de 2026*, assinado pelo Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho. Tal homologação confere respaldo estadual à declaração, reiterando a gravidade dos eventos e a amplitude do desastre que afeta diretamente as vias rurais do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ

Adicionalmente, a *Portaria N° 877, de 17 de março de 2026*, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, em 18 de março de 2026, reconhece a situação de emergência para o município de Xinguara-PA. Este reconhecimento federal, sob o código de desastre 1.3.2.1.4 (Chuvas Intensas), é crucial para a mobilização de recursos e apoio em níveis mais abrangentes. A Portaria da Defesa Civil detalha o reconhecimento, incluindo Xinguara (PA) na lista de municípios afetados por "Chuvas Intensas" com o *Decreto n° 92, datado de 06/03/2026*, e processo 59051.046772/2026-82.

Esses atos oficiais atestam a ocorrência de um desastre natural de grande proporção, cujos efeitos impactam diretamente a infraestrutura viária rural do município, colocando em risco não apenas a vida das pessoas, mas também a economia local, fortemente dependente do agronegócio.

3. Diagnóstico Técnico das Vias Rurais

A avaliação preliminar das condições das vicinais rurais de Xinguara, em decorrência dos eventos climáticos extremos, aponta para uma degradação generalizada e severa da malha viária não pavimentada. O cenário rural enfrenta desafios mais complexos e estruturais que comprometem a integridade das estradas de terra. Os tipos de danos observados ou esperados em cenários de chuvas intensas como as descritas nos decretos incluem:

- **Erosão Acelerada de Acostamentos e Taludes:** A força das enxurradas e o volume massivo de água escoado pelas laterais das vias e em taludes de corte e aterro provocam uma erosão significativa. Isso compromete drasticamente a estabilidade da plataforma da estrada, resultando na formação de cavas e ravinas profundas que, em muitos casos, inviabilizam completamente o tráfego de veículos. A perda da estrutura lateral da estrada a torna mais estreita e perigosa.
- **Danos Críticos a Pontes e Bueiros:** Os decretos mencionados no *Contexto da Situação de Emergência* explicitam que as chuvas "arrastaram pontes e bueiros". Este é um ponto de vulnerabilidade extrema para as comunidades rurais. A destruição ou avaria dessas estruturas impede a transposição segura de cursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ

d'água e desfiladeiros, isolando comunidades inteiras e interrompendo rotas essenciais para o transporte de pessoas e, principalmente, de mercadorias. Pontes podem ter suas fundações seriamente comprometidas por socavamento, enquanto bueiros, fundamentais para a drenagem, podem ser obstruídos por detritos ou colapsar pela pressão hidráulica excessiva, transformando pequenos córregos em barreiras intransponíveis.

- Instabilidade de Encostas e Barreiras: Em áreas com declividade acentuada, as chuvas intensas aumentam exponencialmente o risco de deslizamentos de terra, quedas de barreiras e desmoronamentos. Quando esses eventos atingem as estradas vicinais, causam bloqueios totais do tráfego, representando sérios riscos à vida dos usuários e à integridade do patrimônio. A vegetação solta e a saturação do solo contribuem para a fragilidade dessas encostas.
- Rompimento e Intrafegabilidade Generalizada das Estradas Rurais: Este é um dos problemas mais urgentes e abrangentes. As chuvas excessivas não apenas criam "buracos", mas promovem o rompimento estrutural das vicinais. Isso se manifesta como:
 - Perda da Base e Sub-base: A água infiltra-se na estrutura da estrada, amolecendo o solo e removendo o material de base, levando ao surgimento de grandes buracos, verdadeiras crateras, e sulcos profundos que desestabilizam os veículos.
 - Vazios e Descontinuidade do Leito Viário: Em trechos críticos, a força da água pode arrastar segmentos inteiros da estrada, criando vazios e descontinuidades que impedem qualquer tipo de passagem, resultando na completa interrupção da via.
 - Acúmulo de Lama e Detritos: As vicinais tornam-se cobertas por espessas camadas de lama e detritos arrastados, tornando-as escorregadias, atoleiros intransponíveis para veículos de carga e mesmo para veículos leves.
 - Ausência ou Falha Crítica de Drenagem: A falta de sistemas de drenagem adequados ou o colapso dos existentes agravam o problema, pois a água permanece acumulada sobre a pista, aprofundando os danos e prolongando a condição de intrafegabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ

- Dificuldade de Acesso e Isolamento: A conjugação desses danos resulta em vias intransitáveis ou de difícil percurso, conforme explicitado no *Decreto Municipal n° 092/2026*:

"comprometendo o acesso e o deslocamento da população residente da área rural do Município, além de comprometer a continuidade do transporte escolar em várias regiões." Essa dificuldade não se restringe apenas ao transporte escolar e à mobilidade geral, mas tem um impacto direto e catastrófico na capacidade de escoamento da produção agropecuária, como será detalhado a seguir.

4. Necessidade Urgente de Recuperação

A recuperação das vicinais rurais de Xinguara-PA não é meramente uma questão de manutenção ordinária, mas uma necessidade imperativa e urgente, justificada pelos seguintes pontos críticos:

- **Segurança Pública:** Vias danificadas, com seus rompimentos, erosões, buracos profundos e a instabilidade do terreno, aumentam exponencialmente o risco de acidentes de trânsito. Sejam por desníveis abruptos, desabamentos inesperados ou atoleiros. A integridade física dos cidadãos, em especial daqueles que dependem diariamente dessas vias para seu sustento e locomoção, está diretamente ameaçada.
- **Garantia de Serviços Essenciais:** A interrupção ou a extrema dificuldade de acesso impede o tráfego de veículos de emergência (ambulâncias, viaturas policiais, bombeiros), comprometendo significativamente a capacidade de resposta a incidentes. Além disso, compromete o transporte escolar, deixando crianças rurais sem acesso à educação, e dificulta severamente a distribuição de bens e serviços essenciais, como alimentos, medicamentos e suprimentos básicos, isolando efetivamente as comunidades.
- **Impacto Social e Econômico – Dificuldade de Escoamento da Produção:** O isolamento das comunidades rurais e a intrafegabilidade das vicinais têm um impacto econômico direto e devastador, especialmente no setor agropecuário. A impossibilidade de trafegar impede que os produtores rurais levem seus produtos

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ

(grãos, leite, carne, frutas, etc.) para os mercados consumidores ou para os pontos de beneficiamento e venda. Isso resulta em:

- Perdas de Colheitas e Produtos Perecíveis: Produtos que precisam ser transportados rapidamente (leite, frutas, verduras) estragam nas propriedades, gerando prejuízos irre recuperáveis para os agricultores.
- Aumento de Custos de Produção e Transporte: Quando há alguma possibilidade de escoamento, ela é feita por rotas alternativas mais longas e precárias, ou com veículos adaptados, o que eleva significativamente os custos de transporte, reduzindo a margem de lucro dos produtores e, em última instância, a competitividade dos produtos de Xinguara.
- Desabastecimento e Flutuação de Preços: A dificuldade de escoamento pode levar a picos de desabastecimento em áreas urbanas e a uma flutuação drástica nos preços dos produtos agrícolas.
- Desemprego e Êxodo Rural: A inviabilidade econômica da produção pode levar ao fechamento de propriedades, desemprego no campo e o conseqüente êxodo rural, impactando a estrutura social e econômica do município a longo prazo. A população rural enfrenta, assim, dificuldades imensuráveis para acessar empregos, saúde, educação e para manter suas atividades produtivas.
- Agravamento dos Danos: A ausência de intervenção imediata fará com que os danos existentes se agravem exponencialmente com novas precipitações. O que hoje são grandes buracos podem se transformar em crateras intransponíveis, e pontes fragilizadas podem ruir completamente, tornando a recuperação não apenas mais complexa, mas exponencialmente mais onerosa no futuro. A cada chuva, a reconstrução se torna mais custosa e demorada.
- Declaração de Insuficiência de Recursos Locais: O *Decreto Municipal nº 092/2026* ressalta que:

"o Município não dispõe de recursos financeiros específicos suficientes para ações imediatas de defesa civil capazes de conter ou reparar os prejuízos e danos causados pelas chuvas intensas, tendo em vista o elevado custo de recuperação das áreas afetadas." Esta afirmação reforça a necessidade premente de apoio externo e a urgência

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ

na liberação de verbas e, como veremos nas recomendações, a necessidade de otimizar os recursos disponíveis, inclusive via aquisição ou locação de maquinário pesado para atender à demanda emergencial.

5. Fundamentação Visual: Relatório Fotográfico

Para complementar e evidenciar a extensão dos danos descritos neste laudo técnico, um relatório fotográfico detalhado das vias afetadas será anexado. Este relatório incluirá imagens que documentam de forma contundente:

- Abertura de crateras, sulcos profundos e rompimento da plataforma das vicinais;
- Erosão avançada de bordos de pista, acostamentos e taludes, com desmoronamentos;
- Pontes e bueiros danificados ou arrastados, com suas estruturas comprometidas;
- Dificuldades extremas de tráfego e acesso, com veículos atolados e vias completamente intransponíveis, observadas *in loco*.

As imagens servirão como prova visual inquestionável da situação de emergência e da gravidade dos danos nas estradas rurais, corroborando a análise técnica aqui apresentada e demonstrando de forma contundente a urgência das intervenções para a restauração da conectividade e do escoamento da produção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ

6. Conclusão e Recomendações

Diante do exposto e com base na legislação pertinente e na avaliação técnica preliminar, conclui-se que as vicinais rurais do município de Xinguara-PA encontram-se em um estado de precariedade e criticidade extremas em função das chuvas intensas. Esta situação representa um risco iminente à população, compromete a funcionalidade de todo o sistema de transporte local e, de forma vital, impede o regular escoamento da produção agropecuária, gerando graves prejuízos sociais e econômicos.

Recomenda-se, com a máxima urgência e em caráter prioritário:

1. Adoção de Medidas Paliativas Imediatas: Implementar ações emergenciais para garantir a trafegabilidade mínima e a segurança em pontos críticos das vicinais. Isso inclui a sinalização adequada das áreas de risco, a realização de pequenos reparos emergenciais para desobstrução e a criação de desvios provisórios onde a passagem se mostra impossível, focando na liberação de rotas essenciais, mesmo que temporariamente.
2. Mobilização de Recursos Financeiros e Técnicos: Buscar a mobilização célere de recursos financeiros e técnicos dos âmbitos federal e estadual, conforme amparado pelas Portarias e Decretos de Situação de Emergência já emitidos. Tais recursos são fundamentais para a elaboração de projetos executivos de recuperação e reconstrução das vicinais, pontes e bueiros, que contemplem soluções duradouras de drenagem e estabilização de solo.
3. Aquisição ou Locação de Maquinário para Suporte às Áreas Críticas: É imperativo que o município adquira ou, de forma mais imediata, locacione um parque de máquinas robusto e adequado para dar suporte às diversas áreas críticas afetadas. O maquinário existente na prefeitura municipal não possui a capacidade nem a quantidade suficiente para suprir a demanda emergencial e a magnitude dos reparos necessários nas vastas extensões de estradas rurais. Para isso, sugere-se:
 - Locação de Maquinário Pesado: Contratar, em caráter emergencial, máquinas como escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras, motoniveladoras, rolos compactadores, caminhões basculantes e tratores

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ

com implementos específicos para terraplanagem e recuperação de estradas de terra.

4. Início Imediato das Obras de Recuperação e Reconstrução: Com a disponibilidade de recursos e maquinário, dar início imediato às obras de recuperação das vicinais, pontes e bueiros. Deve-se priorizar as rotas de maior impacto social e econômico, especialmente aquelas que são cruciais para o escoamento da produção agrícola e que ofereçam maior risco à segurança da população. A celeridade na atuação é vital para minimizar os prejuízos acumulados e restabelecer a normalidade, a dignidade e a capacidade produtiva dos cidadãos de Xinguara-PA.

Xinguara-PA, 09 de abril de 2026

LUCAS OLIVEIRA DANTAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO S.O.S ENGENHARIA
CREA/PA: 886058

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ
IMAGENS DAS VICINAIS



Imagem 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 48

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 54

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 57

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 58

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ

v



Imagem 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 64

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 69

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 70

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 71

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 76

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 77

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 78

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 84

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 85

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 86

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 87

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 91

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 93

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 95

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 96

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ESTADO DO PARÁ



Imagem 98

Xinguara – PA, 09 de abril de 2026

LUCAS OLIVEIRA DANTAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO S.O.S ENGENHARIA
CREA/PA: 886058